



PARECER

Parecer nº 04, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Renan Delabary

Matéria: PL nº 36, de 2022
Data de Ingresso: 18 de abril de 2022
Parecer: pela aprovação.

Ementa: Concede reajuste aos membros do Quadro do Magistério Municipal de Lavras do Sul.

Relatório:

O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos subscrita pelo Senhor Prefeito, priorizar a educação e buscar atingir o piso nacional do magistério estabelecido pelo Ministério da Educação, escalonando o reajuste de 21% em três parcelas de 7%, sendo a 1ª a contar de 1º de abril de 2022; a 2ª de 1º de junho de 2022 e a 3ª a contar de 1º de setembro de 2022, incidentes no quadro efetivo de ativos, inativos, pensionistas, e contratados em caráter temporário.

Aspecto Técnico:

O Projeto em questão atende aos requisitos legais e constitucionais, avalizados pela CCJ. Ainda, de acordo com a Comissão de Orçamento, não há impeditivos para a sua tramitação, visto que em atendimento à solicitação da Comissão de Orçamento, foi enviado pelo Senhor Prefeito (Ofício nº 119/2022 – GP), em tempo hábil, as peças orçamentárias e financeiras, como o Impacto Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas, que farão parte integrante do referido projeto de lei.

Conclusão:

Registra-se que esta Comissão entende pertinente o pedido de urgência solicitado pelo Executivo Municipal, propiciando o reajuste ser incluído na Folha de pagamento de abril do corrente ano. Assim sendo, é pela aprovação do PL em questão.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 20 de abril de 2022.


VEREADOR JULIANO MACHADO
PRESIDENTE


VEREADOR RENAN DELABARY
RELATOR


VEREADORA EVA MESA PRATES
REVISORA